



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0512/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil**, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, matrícula 1223201006, a ser composto pelos seguintes docentes:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Presidente
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

